

CLIPPING IMPRESSO

17/08/2021

INDICE

1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CEMULHER.....	3
2.2. DESEMBARGADOR.....	4
2.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. INSTITUCIONAL.....	6

Chefes de 13 governos estaduais e do Distrito Federal afirmam que Judiciário independente é condição fundamental do Estado Democrático de Direito. Ressaltam, ainda, a necessidade de pacificar o ambiente político, em benefício da nação brasileira

Manifesto de governadores

» SARAH TEOFILO

Governadores de 13 estados e do Distrito Federal marcaram clara posição contra as críticas do presidente Jair Bolsonaro, e às constantes ameaças dele ao Supremo Tribunal Federal (STF) e aos magistrados, ao elaborar uma carta de apoio à Suprema Corte. O documento é curto; tem quatro frases, mas um recado de que, se necessário, os governadores atuarão de forma direta para proteger o Supremo e o Judiciário.

“O Estado Democrático de Direito só existe com Judiciário independente, livre para decidir de acordo com a Constituição e com as leis. No âmbito dos nossos Estados, tudo faremos para ajudar a preservar a dignidade e a integridade do Poder Judiciário. Renovamos o chamamento à serenidade e à paz que a nossa Nação tanto necessita”, diz o documento assinado pelos governadores da Bahia, Maranhão, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba, Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amapá e Distrito Federal.

Ela foi articulada no fim de semana, depois que o presidente publicou em seu Twitter que irá entrar com pedido de abertura de processo impeachment contra os ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e alvo de ataques de Bolsonaro e apoiadores. No caso de Moraes, a solicitação se dá por ser ele o responsável pelo pedido de prisão do ex-deputado federal e presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson, no

âmbito do inquérito que apura ações de milícias digitais.

Ao **Correio**, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PSB), confirmou que a carta é para mostrar que, se necessário, as polícias militares apoiarão o Judiciário. “Caso seja necessário, não há dúvida que haverá tal proteção”, afirmou. Questionado se acreditava que chegaria a tal ponto, afirmou que “a história está cheia de exemplos de psicopatas, aparentemente inofensivos, que lideraram grandes tragédias”. “Não creio que ocorra, mas também não acho impossível”, pontuou.

O governador também comentou em uma rede social: “14 governadores assinam nota em defesa do Supremo Tribunal Federal, dos seus ministros e das suas famílias, diante de ameaças e agressões. Não será por falta de proteção policial que vão acabar com a independência do Judiciário no Brasil”.

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), afirmou ao **Correio** que a intenção da carta é demonstrar que não será tolerada qualquer tipo de ameaça ao Judiciário e à democracia. “Se o juiz, o desembargador e os ministros não estiverem seguros sobre as consequências de suas decisões de forma isenta, as decisões da democracia ficam afetadas. Garantir segurança para membros do Judiciário é de interesse público na medida em que suas decisões não podem ser afetadas por esse tipo de ameaça”, disse.

Confiança na polícia

O teor da carta chega em um

momento de alinhamento do Ministério da Defesa com o Palácio do Planalto, com eventos interpretados como ameaças, como o desfile de blindados da Marinha no dia em que o Congresso votou a proposta de voto impresso auditável, bandeira do presidente. Especialistas em militares sempre ponderam como agiriam as polícias militares em um caso de ímpeto antidemocrático do presidente. Leite ressaltou ter absoluta confiança na Polícia Militar do RS.

“Temos uma polícia qualificada que tem obediência à Constituição Federal. Não tenho dúvida de que não estará disposta a qualquer ato inconstitucional e antidemocrático e vai cumprir aquilo necessário para garantir a segurança no estado e, inclusive, se for o caso, atendimento à segurança de membros do poder judiciário”, afirmou. Perguntado se acredita que chegaria ao ponto de a segurança dos ministros do STF estar em risco, o governador afirmou que não parece ser o caso até o momento.

“Mas esses ataques a ministros que a gente está deixando claro, não só os membros e desembargadores locais, mas os ministros nas suas circulações, por onde forem, se for o caso, os estados estão à disposição para garantir a segurança. Há tanta coisa que não era para chegar (ao ponto) e chegou-se. Os pontos já foram ultrapassados até aqui, e parece infelizmente não haver limite ao presidente”, ressaltou.

O governador do Rio Grande do Sul disse, ainda, esperar que o

Senado dê uma resposta clara de arquivamento aos pedidos de impeachment contra ministros que o presidente enviar à Casa. Entre os ministros do STF, a avaliação é de que os pedidos não avançam no Senado e que se tratam, apenas, de mais uma “cortina de fumaça” do presidente. Ontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), usou uma rede social para mandar recado.

“O diálogo entre os Poderes é fundamental e não podemos abrir mão dele, jamais. Fechar portas, derrubar pontes, exercer arbitrariamente suas próprias razões são um desserviço ao país. Portanto, é recomendável, nesse momento de crise, mais do que nunca, a busca de consensos e o respeito às diferenças. Patriotas são aqueles que unem o Brasil, e não os que querem dividi-lo. E os avanços democráticos conquistados têm a vigorosa vigilância do Congresso, que não permitirá retrocessos”, escreveu.

Reprodução/Governo do Maranhão



Temos uma polícia qualificada que tem obediência à Constituição Federal. Não tenho dúvida de que não estará disposta a qualquer ato inconstitucional."

***Eduardo Leite (PSDB),
governador do
Rio Grande do Sul***

Flávio Dino, governador do Maranhão: estados atuarão para garantir a integridade do Judiciário e do Supremo

Homenagens marcam 10 anos da Cemulher/TJMA

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de de Violência Doméstica e Familiar, órgão vinculado ao Judiciário, divulgou levantamento com 82.588 pedidos de medidas protetivas

Divulgação

“Essa mulher, por que é que grita? Vai lá saber. Olha que flores bonitas, por que é que grita? Jacintos, margaridas por quê? Por que o quê? Por que é que grita essa mulher?”. Com a declamação do poema de Susana Thénon, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, acompanhado da juíza Lidianie Melo, sensibilizou a plateia no início do seu discurso na cerimônia dos 10 anos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), no último dia 13, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Na solenidade, o TJMA homenageou desembargadores, desembargadoras, magistradas, magistrados, servidoras e servidores que prestaram serviços e atuaram no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, desde a implantação da Coordenadoria e premiou os 15 vencedores do 1º Concurso Literário Maria Firmina dos Reis: a visi-



Cerimônia que marcou os 10 anos da Cemulher foi muito prestigiada

bilidade da mulher pela janela literária. A seleção foi realizada pela Cemulher/TJMA.

O evento contou com a presença do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, do coordena-

dor da Cemulher, desembargador Cleones Cunha – ambos membros da Academia Maranhense de Letras (AML); do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten; do desembargador Antonio José

Vieira Filho, uma das descendentes de Maria Firmina, Maria Firmina Costa Reis, além de juízes (as), servidores(as), convidados, amigos e familiares dos finalistas do concurso.

10 anos de Cemulher

Instituída em 2 de agosto de 2011, na gestão do desembargador Jamil Gedeon, a Cemulher é um órgão permanente de assessoria da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, que atende todo o estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas de proteção às mulheres e de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Dados

Segundo levantamento enviado pela Cemulher o Poder Judiciário do Maranhão recebeu 82.588 pedidos de medidas protetivas de urgência, desde o ano de 2006 até o dia 27 de julho de 2021, conforme relatório de movimentação processual. ●

Íntegra em oestadoma.com/504xxxx

PH

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br
@holandaph



FotosPH



A **PÓS UM ANO** e cinco meses trabalhando remotamente por conta da pandemia, o desembargador Ricardo Duailibe retornou às atividades presenciais em seu gabinete no Tribunal de Justiça do Maranhão na última sexta-feira. A ocasião coincidiu com os 8 anos de atividade dele como magistrado, completados no dia 9. Para marcar a data, Ricardo convidou o amigo e padre Cláudio Fernandes para uma benção, que foi acompanhada pela equipe do gabinete e alguns colegas de toga como os desembargadores José de Ribamar Castro, Paulo Velten Pereira e Anildes Cruz. No sábado, o atuante e querido desembargador (na foto acima com o Repórter e amigo PH) almoçou com amigos e parentes na deslumbrante residência de Ana Clara Sarney e Bruno Duailibe, no Olho d'Água

	TJMA Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 45/2021 Processo nº 1534/2021		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de Agosto de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).		

Justiça e justiceiros

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Advogado e ex-ministro da AGU

A tarefa de realização da Justiça não incumbe apenas ao Judiciário, mas, também, às instituições essenciais à Justiça. Em realidade, cada vez mais a distribuição da justiça ocorre fora dos Tribunais, porquanto acordos extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível, acordos de colaboração premiada, termos de compromisso, termos de cessação de práticas infrativas, e assim por diante, constituem fórmulas alternativas ao contencioso judicial. Pessoas físicas ou jurídicas não suportam danos reputacionais inerentes aos processos punitivos, muitas vezes incendiados por meios de comunicação que divulgam informações parciais ou mesmo apenas manchetes distorcidas dos fatos.

O que se observou, recentemente, nesse contexto de importância das instituições fiscalizadoras, foi uma série de ações penais trancadas ou anuladas pelo Judiciário, em relação ao trabalho de personagens importantes do Ministério Público Federal, por uma série de vícios processuais, tais como incompetência do juízo ou suporte exclusivo em palavras de delatores. Some-se a isso uma onda de discussões sobre abusos de autoridade e desvios de poder. Será que se trata de ataques contra autoridades responsáveis pela maior operação anticorrupção da história do Brasil? Em parte, pode-se dizer que, obviamente, é natural a reação de forças políticas contra quem as fiscaliza, e isso deve ser levado sempre em linha de consideração, preservando-se as prerrogativas institucionais de quem investiga e acusa.

Porém, é de se ressaltar a precária qualidade técnica de muitos trabalhos, denúncias e peças jurídicas submetidas ao crivo dos tribunais superiores, o que deu ensejo a respostas negativas da jurisprudência. Um dos requisitos para o exercício eficaz de altas missões no Estado é o elevado preparo intelectual e a ética institucional. Ficar atento à jurisprudência dos tribunais superiores é, sem dúvida, uma exigência fundamental do trabalho dos operadores jurídicos. Não atuar com desvio de poder ou de finalidade é exigência ética mínima de quem pretende ocupar uma cadeira no Ministério Público.

Evidentemente, não se descartam erros dos próprios tribunais superiores sobre esta ou aquela questão específica, o que deve sempre ser objeto de crítica na comunidade jurídica, tal como ocorreu ao reconsiderar a jurisprudência sobre cumprimento da pena após condenação em segunda instância. O que desperta preocupação é a flagrante existência de casos de abuso de autoridade e desvio de poder no âmbito do Ministério Público Federal, no manejo de suas atribuições, no combate à corrupção, em casos de notória repercussão.

Mais recentemente, em situação, atualmente, objeto de apreciação pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), observou-se caso em que procuradores estão sendo acusados pela Corregedoria Nacional daquele órgão por violação de segredo de justiça, com pedido de demissão, tal a gravidade dos fatos (que constituem, em tese, crime de abuso de autoridade e improbidade administrativa, simultaneamente). E não é só: os mesmos procuradores são alvos de investigação por supostas delações direcionadas. O princípio da presunção de inocência lhes socorre, como também socorre pessoas que eles acusam e execram publicamente nos meios de comunicação social. Pior quando algumas pessoas são vítimas de vazamentos seletivos e criminosos na mídia, com nomes atirados na imprensa por fontes anônimas e covardes. Isso tem sido frequente no Brasil, em meio a investigações sigilosas. É preciso repensar métodos e estratégias.

O Ministério Público brasileiro deve investigar com qualidade e acusar com plausibilidade punitiva, evitando processos frágeis e desprovidos de consistência. A mídia não deve ser usada como um tribunal de execução pública, é dizer, como ambiente para destruir reputações. O perigo. Inclusive, é a instrumentalização política das polícias e do Ministério Público, que podem ser usados em guerras empresariais ou em campanhas eleitorais. Inúmeras pessoas celebram acordos porque não aguentam o potencial destrutivo dos processos.

Os órgãos de controle externo da magistratura e do ministério público devem atuar com rigor cada vez maior, para fortalecer as instituições. Não se pode duvidar, nesse contexto, da força do CNMP, instituição independente e que vem colaborando para um Ministério Público brasileiro cada vez mais oxigenado e transparente. Com efeito, as instituições republicanas necessitam de controles para que possam se aperfeiçoar, corrigindo distorções inerentes ao processo de amadurecimento e crescimento democráticos.